

**ATA DA SESSÃO DE REAVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Às 08:00hs do dia 17 de Novembro 2022, na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro. CEP: 65.620-000 – Coelho Neto/MA, realizou-se a continuação da Sessão Pública da **Concorrência nº 001/2022**, cujo objeto é a Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Coelho Neto - MA (total de 05 sistemas completos + 10 perfurações). Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação infra-assinados, presente também o Responsável Técnico da equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Sr. Gabriel de Araújo Ramos.

Cumprе ressaltar que a reavaliação das propostas foi recomendada pela Controladoria Geral do município através do parecer CGM nº 211/2022 que aponta desconformidade na composição do BDI e encargos sociais da empresa vencedora e a recomendação foi aceita pela autoridade competente. Desta forma estão sendo revistos os atos de julgamento de propostas e adjudicação.

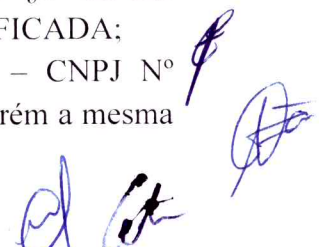
Após reavaliação das propostas de preços dos licitantes pelo Responsável Técnico da equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, passamos ao julgamento e classificação das propostas de preços, decidindo a Comissão Permanente de Licitação da seguinte forma:

A empresa L MESQUITA BRASIL – ME – CNPJ Nº 11.660.092/0001-52, apresentou proposta no valor de R\$ 2.358.908,08, porém a mesma é optante pelo simples nacional e atribuiu percentual acima de zero nas contribuições SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SECONCI, contrariando o disposto no art. 13 §3º da Lei Complementar 123/2006, ficando portanto com sua proposta DESCLASSIFICADA;

A empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 25.453.894/0001-04, apresentou proposta no valor de R\$ 2.611.415,76, porém a mesma é optante pelo simples nacional e atribuiu percentual acima de zero nas contribuições do SESI, SENAI, INCRA e SEBRAE, contrariando o disposto no art. 13 §3º da Lei Complementar 123/2006, além disso a empresa atribui percentual ao INSS e ao CPRB configurando uma sobreposição de impostos indevida, ficando portanto com sua proposta DESCLASSIFICADA;

A empresa LOK EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 03.786.607/0001-37, apresentou proposta no valor de R\$ 2.615.020,63, porém a mesma é optante pelo simples nacional e atribuiu percentual acima de zero nas contribuições do SESI, SENAI, INCRA e SEBRAE, contrariando o disposto no art. 13 §3º da Lei Complementar 123/2006, ficando portanto com sua proposta DESCLASSIFICADA;

A empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 09.579.987/0001-15, apresentou proposta no valor de R\$ 2.816.445,85, porém a mesma





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

é optante pelo simples nacional e atribuiu percentual acima de zero nas contribuições do SESI, SENAI, INCRA e SEBRAE, contrariando o disposto no art. 13 §3º da Lei Complementar 123/2006, além disso a empresa atribuiu percentual ao INSS e ao CPRB configurando uma sobreposição de impostos indevida, também apresentou proposta sem assinatura do responsável técnico, ficando portanto com sua proposta DESCLASSIFICADA;

A empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.272.763/0001-86, apresentou proposta no valor de R\$ 2.933.843,25, porém a mesma é optante pelo simples nacional e atribuiu percentual acima de zero nas contribuições do SESI, SENAI, INCRA e SEBRAE, contrariando o disposto no art. 13 §3º da Lei Complementar 123/2006, além disso a empresa atribuiu percentual ao INSS e ao CPRB configurando uma sobreposição de impostos indevida, ficando portanto com sua proposta DESCLASSIFICADA;

A empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, apresentou proposta no valor de R\$ 3.020.509,83, e cumpriu todos os requisitos do edital, ficando portanto CLASSIFICADA.

Neste avanço a CPL **declara vencedora** do presente certame a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com proposta no valor de R\$ 3.020.509,83.

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do município de Coelho Neto - MA, por meio de aviso resumido, momento a partir do qual correrá o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrada a sessão. Ata lavrada às 11h30min, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, membros da CPL e Responsável Técnico da equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.


Maurício Rocha das Chagas
Presidente


Gilmário da Silva Cardoso
Membro


Francisco Edilson Oliveira da Silva
Membro


Gabriel de Araújo Ramos
Responsável Técnico